

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 2385/2015

Dispõe sobre a aplicação da sanção administrativa de aposentadoria compulsória a magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. XIV da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a redação dada pela Lei estadual nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8500234-43.2012.8.06.0026, em sessão datada de 05 de fevereiro de 2015, transitada em julgado em 14 de maio de 2015, no sentido da aplicação da sanção de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao magistrado Demétrio de Souza Pereira, nos termos do art. 42, inciso V, e artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979;

RESOLVE aposentar compulsoriamente com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 14 de maio de 2015, DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA no cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 201349, de acordo com a sanção prevista no art. 42, inciso V, e art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 17.416,25 (dezessete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 70,05% (setenta vírgula cinco centésimos por cento) da média das maiores remunerações de contribuições do período julho/94 a abril/2015, nos termos da Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 2384/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça na Sessão Ordinária nº 26/2015-TJ, de 15 de outubro de 2015, e com base no art. 96, I, alínea "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8500045-76.2015.8.06.0053.

DECLARA reconhecida ao Bacharel ANTÔNIO WASHINGTON FROTA Juiz Substituto Titular da 2ª Vara da Comarca de Camocim, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de outubro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA N° 2383/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça na Sessão Ordinária nº 26/2015-TJ, de 15 de outubro de 2015, e com base no art. 96, I, alínea "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, ao apreciar o Processo nº 8500015-87.2015.8.06.0070.

DECLARA reconhecida ao Bacharel JOSÉ HERCY PONTE DE ALENCAR, Juiz Substituto Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, a aquisição de Vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de outubro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE

PORTARIA N° 2359/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. TIAGO DIAS DA SILVA, Juiz Auxiliar respondendo pela vara única da comarca de **QUITERIANÓPOLIS-CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 3668, relativa ao processo nº 8516146-56.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu

recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2015

**ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTRARIA Nº 982/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8515146-21.2015.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar Rômulo Pinheiro Ribeiro, Chefe de Serviço de Apoio Operacional, símbolo GAJ-3, matrícula nº 8244.1/0, para substituir Lusiran de Matos Soares, Assessor Técnico da Secretaria de Finanças, símbolo GAJ-1, matrícula nº 4309.1/9, durante o seu afastamento por 60 (sessenta) dias de licença médica, no período de 09/09/2015 a 07/11/2015, e designar Klébia Maria Teixeira da Silva, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 22656.1/3, para substituir o Chefe de Serviço supracitado, pelo mesmo período.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 do mês de outubro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 981/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8515522-07.2015.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Antônio Fernandes Costa Lima, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 9581, lotado no Serviço de Central de Atendimento em Tecnologia da Informação, para substituir George Gomes Pereira, Chefe de Serviço de Central de Atendimento em Tecnologia da Informação, símbolo GAJ-03, matrícula nº 1201, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, sendo 15 (quinze) dias de férias do ano de 2011 (03/11/2015 a 17/11/2015) e 15 (quinze) dias de férias do ano de 2012 (18/11/2015 a 02/12/2015).

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 do mês de outubro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 980/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8515568-93.2015.8.06.0000,